

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES

*Praça João Acacinho, 02 - 1º andar
Guaçuí - ES*

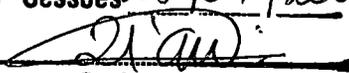
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2001

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES,
no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário, o
seguinte:

A P R O V A D O

Sala das Sessões 25/09/2001

DECRETO


Presidente

Art. 1º. Fica nomeado, como representante do Poder Legislativo, para atuar
junto à Comissão Municipal de Desenvolvimento Sustentável de
Guaçuí, o vereador Francisco Carlos Rangel Pereira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 21 de Agosto de 2001.



IVAN VIANA DE OLIVEIRA
*Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí-ES*

PROCESSO INTERNO

Nº 0272 /2001

AUTUAÇÃO

Nesta Data Auto os Documentos Tomando

Este o n°

Sala das Sessões, em

05/2001
21.08.01

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em

21.08.01

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2001.

Nomeia Representante Legislativo

Autoria: Presidente da Câmara

Pelo presente Decreto a presidência desta Casa de Leis nomeia como representante do Poder Legislativo Municipal, o Vereador Francisco Carlos Rangel Pereira, para participar na Comissão Municipal de Desenvolvimento sustentável de Guaçuí.

Trata-se de um ato inteiramente de competência do Presidente, não ferindo as normas regimentais, razão pela qual merece a apreciação do Plenário desta Casa de Leis.

Guaçuí, 28 agosto de 2001.

Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº005/2001.....

Sala das Sessões, em 04/09/2001

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 04/09/2001

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2001

Sr. Presidente:

Após análise ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/2001, Fica nomeado, como representante do Poder Legislativo, para atuar à Comissão Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Guaçuí, o Vereador **Francisco Carlos Rangel Pereira**, a Comissão de Justiça e Redação é pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do projeto em tela, na forma como redigida do mesmo.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 12 de setembro de 2001.

CLEUDENIR FERNANDO ZINI MOREIRA

Presidente

MARCOS ANTÔNIO VIANA

Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI

Membro